



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA Nº. 234/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

### PUBLICAÇÃO NO DIA

23/05/25 Público Presente  
Ato: Portaria 234/2025  
Júlia Portela Siqueira

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Cláudia Rodrigues Lima**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 19 de maio de 2025.

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG